



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 079, DE 30 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a solicitação contida no Memorando nº 01/2016, da lavra do Presidente da Comissão Eleitoral do processo de escolha para novos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE),

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, *Ad Referendum*, até o dia 29/06/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral do processo de escolha para novos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE), designada por meio das Resoluções CONSUP/IFMT nº 038/2016 e nº 049/2016.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT